



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR
AUDITORIA INTERNA

METODOLOGIA DE PRIORIZAÇÃO DE OBJETOS DE AUDITORIA DA CAPES

2^a versão – outubro/2021

Metodologia de priorização de objetos de auditoria da Capes

Elaboração

Brunna Hisla da Silva Sena

Analista em C&T

Joquebede dos Santos Antevere Silva

Auditora-Chefe

2^a versão – outubro/2021

Sumário

| | |
|--|----|
| 1. Introdução..... | 4 |
| 2. Critérios para priorização dos objetos de auditoria | 5 |
| 2.1. Critério Relevância | 6 |
| 2.1.1. Componente A – Vinculação do objeto a processo finalístico, de governança ou de suporte..... | 7 |
| 2.1.2. Componente B – Vinculação do objeto aos objetivos estratégicos voltados para o público alvo..... | 7 |
| 2.1.3. Componente C – Materialidade orçamentária do objeto sobre o todo | 8 |
| 2.2. Critério Vulnerabilidade..... | 9 |
| 2.2.1. Componente D – Dependência de qualificação técnica específica para a execução do objeto..... | 9 |
| 2.2.2. Componente E – Dependência de recursos tecnológicos para a execução do objeto | 9 |
| 2.2.3. Componente F – Situação das recomendações/determinações dos órgãos de controle..... | 10 |
| 2.2.4. Componente G – Grau de exposição a mudanças externas | 11 |
| 2.3. Critério Oportunidade | 11 |
| 2.3.1. Componente H – Interesse do gestor na realização de trabalho de auditoria ou consultoria no objeto..... | 11 |
| 2.3.2. Componente I – Quantidade de trabalhos de auditoria realizados nos últimos cinco anos no objeto | 12 |
| 3. Cálculo para priorização dos objetos | 12 |
| 3.1. Atribuição de pesos | 12 |
| 3.2. Agrupamentos e <i>rankings</i> dos objetos de auditoria | 13 |
| 4. Conclusão | 14 |

1. Introdução

A partir do [Mapeamento do Universo de Auditoria da Capes](#), a Unidade de Auditoria Interna (AUD/Capes) estabeleceu uma metodologia para priorização dos trabalhos a serem auditados. A [IN SFC/CGU nº 3, de 2017](#), estabelece que, para a elaboração do plano de auditoria interna, é necessário efetuar a análise de riscos com base no processo de gerenciamento de riscos das unidades. Caso estes não tenham sido instituídos em um processo formal, é necessário coletar informações para se obter entendimento dos principais processos e riscos associados.

O [Manual de Orientações Técnicas – MOT](#), desenvolvido pela Controladoria-Geral da União (CGU), esclarece que, embora a IN SFC nº 3/2017 estabeleça a necessidade da definição de trabalhos com base em riscos, cabe à Unidade de Auditoria Interna Governamental (UAIG) efetuá-la de acordo com suas especificidades, estabelecendo uma metodologia mais adequada para sua organização. Nesse sentido, o MOT apresenta três maneiras para seleção dos trabalhos:

- a) seleção dos trabalhos com base na avaliação de riscos realizada pela Unidade Auditada;
- b) seleção dos trabalhos com base na avaliação de riscos realizada pela UAIG;
- c) seleção dos trabalhos com base em fatores de riscos.

A respeito da primeira metodologia, dado que a Capes ainda não possui um processo de gerenciamento de riscos implementado, sendo o nível de maturidade da gestão de riscos ainda incipiente, não é possível à AUD utilizar-se dessa metodologia.

Quanto à segunda, a AUD precisaria (com base no universo de auditoria, nos objetivos identificados e demais informações coletadas na etapa de entendimento do contexto) compilar uma lista de riscos, conhecidos ou previsíveis, capazes de comprometer o alcance dos objetivos pela Capes. Feito isso, precisaria avaliar esses riscos, de modo que pudessem ser classificados e comparados, para então representá-los de forma hierárquica em função do seu nível. No entanto, com a atual estrutura da AUD, essa metodologia torna-se inviável, visto que não há pessoal suficiente para a execução de um trabalho dessa magnitude e em paralelo com todas as demais atividades desempenhadas pela equipe.

Logo, resta a metodologia de seleção dos trabalhos com base em **fatores de risco**. Essa metodologia, ainda que de forma empírica, permite definir critérios de priorização, utilizando-se dos chamados fatores de risco, os quais são empregados para identificar a importância relativa das condições e eventos que podem afetar adversamente a Capes.

2. Critérios para priorização dos objetos de auditoria

Conforme esclarece o MOT, a definição dos fatores de risco deve ser estabelecida com base na realidade em que se encontra a instituição. Para definir os fatores de risco foi necessário verificar quais os dados relativos a cada objeto já estavam disponíveis, quais poderiam ser obtidos a partir de um formulário a ser respondido pelas diretorias e quais poderiam ser obtidos ou calculados pela própria Auditoria Interna.

Assim, foram estabelecidos os critérios de **relevância, vulnerabilidade e oportunidade**. Esses critérios foram detalhados em componentes quantitativos e qualitativos (aspectos escolhidos para a avaliação dos critérios) e os componentes foram parametrizados por fatores de risco (parâmetros dos componentes). Aos fatores de risco foram atribuídas pontuações, que variaram de 0 a 3 ou de 1 a 3, a depender do tipo, conforme Tabela 1 abaixo:

Tabela 1 – Critérios, componentes e fatores de risco

| Critério | Componente | Fator de risco |
|-----------------|---|---|
| Relevância | A. Vinculação do objeto a processo finalístico, de governança ou de suporte | 1 – Está vinculado a um processo de suporte. 2 – Está vinculado a um processo de governança. 3 – Está vinculado a um processo finalístico. |
| | B. Vinculação do objeto aos objetivos estratégicos voltados para o público alvo | 1 – Sem vinculação aos objetivos estratégicos voltados para o público alvo. 2 – Está vinculado a 1 dos objetivos estratégicos voltados para o público alvo. 3 – Está vinculado a 2 ou mais objetivos estratégicos voltados para o público alvo. |
| | C. Materialidade orçamentária do objeto sobre o todo | 0 – Orçamento de 0% a 0,029% 1 – Orçamento de 0,03% a 0,99% 2 – Orçamento de 1% a 3,99% 3 – Orçamento acima de 4% |

| | | |
|-----------------|--|---|
| Vulnerabilidade | D. Dependência de qualificação técnica específica para a execução do objeto | 1 – Não depende. 2 – Depende em parte. 3 – Depende totalmente. |
| | E. Dependência de recursos tecnológicos para a execução do objeto | 1 – Não depende. 2 – Depende em parte. 3 – Depende totalmente. |
| | F. Situação das recomendações/determinações dos órgãos de controle sobre objeto | 0 – Sem recomendações. 1 – Existem recomendações não atendidas até 1 ano. 2 – Existem recomendações não atendidas entre 1 e 2 anos. 3 – Existem recomendações não atendidas há mais de 2 anos. |
| | G. Grau de exposição do objeto a mudanças externas à Capes | 1 – Baixo. 2 – Médio. 3 – Alto. |
| Oportunidade | H. Interesse do gestor na realização de trabalho de auditoria ou consultoria no objeto | 1 – Não há interesse. 2 – Há interesse, mas não prioritariamente. 3 – Há interesse. |
| | I. Quantidade de trabalhos de auditoria realizados nos últimos 5 anos no objeto | 1 – Mais de 2 trabalhos. 2 – Entre 1 e 2 trabalhos. 3 – Nenhum trabalho. |

Fonte: elaboração própria.

2.1. Critério Relevância

O critério de relevância leva em consideração a materialidade orçamentária dos objetos em relação ao universo auditável, a vinculação dos objetos a processos finalísticos, de governança ou de suporte e a vinculação a objetivos estratégicos voltados para o público-alvo.

2.1.1. Componente A - Vinculação do objeto a processo finalístico, de governança ou de suporte

A divisão em processos finalísticos, de governança ou de suporte segue a lógica da [Cadeia de Valor da Capes](#). A avaliação desse componente foi obtida por meio de formulário preenchido pelas diretorias. A pontuação atribuída buscou priorizar os objetos que estavam relacionados a processos finalísticos, já que eventuais riscos relacionados a estes poderiam causar maior impacto no atingimento dos objetivos da instituição, sendo configurada a pontuação conforme tabela 2 abaixo:

Tabela 2 – Pontuação referente à vinculação a processo finalístico, de governança ou de suporte

| Vinculação a processo finalístico, de governança ou de suporte: | Pontuação atribuída |
|---|---------------------|
| Está vinculado a um processo de suporte | 1 |
| Está vinculado a um processo de governança | 2 |
| Está vinculado a um processo finalístico | 3 |

Fonte: elaboração própria.

2.1.2. Componente B – Vinculação do objeto aos objetivos estratégicos voltados para o público alvo

A avaliação desse componente foi obtida a partir da análise do universo auditável pela AUD, com auxílio da Assessoria de Planejamento e Consolidação da Informação (APE/GAB) e das diretorias. Buscou-se priorizar os objetos que continham vinculação aos objetivos estratégicos voltados para o público-alvo, definidos no [mapa estratégico 2020-2023](#), quais sejam:

Objetivo estratégico 1: Qualificação de discentes, docentes e pesquisadores para desenvolvimento científico e tecnológico do país;

Objetivo estratégico 2: Disseminação e acesso ao conteúdo científico e tecnológico nacional e internacional de excelência;

Objetivo estratégico 3: Maior integração entre os programas de pós-graduação *stricto sensu* e o setor produtivo para pesquisa, desenvolvimento e inovação;

Objetivo estratégico 4: Qualificação e formação de professores da Educação Básica.

A pontuação configura-se conforme tabela 3 abaixo:

Tabela 3 – Pontuação atribuída referente à vinculação aos objetivos estratégicos

| Vinculação aos objetivos estratégicos | Pontuação atribuída |
|--|---------------------|
| Sem vinculação aos objetivos estratégicos voltados ao público-alvo | 1 |
| Está vinculado a 1 dos objetivos estratégicos voltados ao público-alvo | 2 |
| Está vinculado a 2 ou mais objetivos estratégicos voltados ao público-alvo | 3 |

Fonte: elaboração própria.

2.1.3. Componente C - Materialidade orçamentária do objeto sobre o todo

A avaliação desse componente foi efetuada por meio de cálculo do percentual de cada objeto sobre o orçamento total, baseando-se em dados orçamentários informados pela CGOF/DGES a respeito dos orçamentos previstos para 2020 e 2021 para os objetos, dos quais foi calculada a média dos dois anos e depois dividida pelo valor do orçamento total. Foi estabelecido a atribuição de pontuação 0 (zero) para aqueles objetos que não continham valor orçamentário vinculado ou que o percentual deste foi considerado não significativo, sendo configurada a pontuação conforme tabela 4 abaixo:

Tabela 4 – Pontuação atribuída referente ao percentual de materialidade do objeto sobre o todo

| Percentual de materialidade orçamentária sobre o todo | Pontuação atribuída |
|--|---------------------|
| Sem dados orçamentários ou com percentual abaixo de 0,029% do orçamento total. | 0 |
| Percentual entre 0,03% e 0,99% do orçamento total | 1 |
| Percentual entre 1% e 3,99% | 2 |
| Percentual acima de 4% | 3 |

Fonte: elaboração própria.

2.2. Critério Vulnerabilidade

O critério vulnerabilidade leva em consideração a dependência de qualificação técnica, bem como de recursos tecnológicos para a execução dos objetos. Leva em consideração, também, a situação das recomendações e determinações expedidas pelos órgãos de controle e, ainda, o grau de exposição do objeto a mudanças externas à Capes.

2.2.1. Componente D - Dependência de qualificação técnica específica para a execução do objeto

A avaliação desse componente foi obtida por meio de formulário respondido pelas diretorias. O componente qualificação técnica específica objetiva analisar se há necessidade de qualificação dos servidores, como formação em área específica do conhecimento, capacitação específica ou tempo de experiência como pré-requisito para o desempenho das atividades. Foi considerado que aqueles objetos que demandavam maior qualificação estariam sujeitos a um risco maior, em virtude de a ausência de qualificação em uma atividade em que há esta exigência poder acarretar maior impacto na ocorrência do risco, sendo configurada a pontuação conforme tabela 5 abaixo:

Tabela 5 – Pontuação atribuída referente à dependência de qualificação técnica específica

| Dependência de qualificação técnica específica | Pontuação atribuída |
|---|----------------------------|
| Não depende | 1 |
| Depende em parte | 2 |
| Depende totalmente | 3 |

Fonte: elaboração própria.

2.2.2. Componente E - Dependência de recursos tecnológicos para a execução do objeto

A avaliação desse componente foi obtida por meio de formulário respondido pelas diretorias. O componente recursos tecnológicos refere-se, para esta análise, como necessidade de: sistema/aplicação informatizado, softwares diferenciados, impressora ou outra máquina com funções ou recursos que não estejam disponíveis no padrão da Capes ou que necessite de contratação específica. A priorização foi efetuada considerando que a

dependência de recursos tecnológicos aumenta o risco relacionado ao objeto, sendo, portanto, configurada a pontuação conforme tabela 6 abaixo:

Tabela 6 – Pontuação atribuída referente à dependência de recursos tecnológicos

| Dependência de recursos tecnológicos | Pontuação atribuída |
|--------------------------------------|---------------------|
| Não depende | 1 |
| Depende em parte | 2 |
| Depende totalmente | 3 |

Fonte: elaboração própria.

2.2.3. Componente F - Situação das recomendações/determinações dos órgãos de controle

Esse componente foi avaliado considerando levantamento das recomendações da AUD, da CGU e do TCU referente aos últimos 5 anos (2016, 2017, 2018, 2019 e 2020). As pontuações foram atribuídas considerando que os objetos que possuíam recomendações mais antigas não atendidas, possuíam um grau maior de riscos, em virtude da possibilidade de não atendimento da recomendação, priorizando-se na pontuação aqueles objetos com maior tempo com recomendação não atendida, sendo configurada a pontuação conforme tabela 7 abaixo:

Tabela 7 – Pontuação atribuída referente à situação das recomendações/determinações dos órgãos de controle

| Situação das recomendações/determinações dos órgãos de controle | Pontuação atribuída |
|---|---------------------|
| Sem recomendações | 0 |
| Existem recomendações não atendidas até 1 ano | 1 |
| Existem recomendações não atendidas entre 1 e 2 anos | 2 |
| Existem recomendações não atendidas há mais de 2 anos | 3 |

Fonte: elaboração própria.

2.2.4. Componente G - Grau de exposição a mudanças externas

Esse componente foi avaliado com base no formulário respondido pelas diretorias, no qual mudanças externas foram consideradas como qualquer fator externo que represente riscos que podem influenciar a capacidade da unidade em atingir suas metas e objetivos, sendo configurada a pontuação conforme tabela 8 abaixo:

Tabela 8 – Pontuação atribuída referente ao grau de exposição a mudanças externas

| Grau de exposição a mudanças externas | Pontuação atribuída |
|--|----------------------------|
| Baixo | 1 |
| Médio | 2 |
| Alto | 3 |

Fonte: elaboração própria.

2.3. Critério Oportunidade

O critério oportunidade leva em consideração a oportunidade que se tem em realizar uma ação de auditoria em um objeto, diante do interesse dos gestores e da quantidade de trabalhos realizados anteriormente pela AUD, CGU ou TCU nesse objeto.

2.3.1. Componente H - Interesse do gestor na realização de trabalho de auditoria ou consultoria no objeto

Esse componente foi avaliado com base no formulário respondido pelas diretorias, e buscou obter informações sobre o interesse do gestor na realização de trabalho de auditoria ou consultoria, no qual o gestor deveria avaliar se havia ou não interesse com base na sua percepção de probabilidade de ocorrência de um risco relacionado a cada objeto, considerando como: “Não há interesse” para o objeto que o gestor considera como baixo o risco e sem necessidade de realização de trabalho de auditoria/consultoria; “Há interesse, mas não prioritariamente”, no qual o gestor considera o risco do objeto expressivo, mas não é um objeto prioritário no momento, para a realização de trabalho de auditoria ou de consultoria; e “Há interesse.”, no qual o gestor considera alto o risco do objeto, sendo um objeto prioritário no momento para a realização de trabalho de auditoria ou de consultoria. Sendo assim, a pontuação foi atribuída conforme tabela 9 abaixo:

Tabela 9 – Pontuação atribuída referente ao interesse do gestor na realização de trabalho de auditoria ou consultoria

| Interesse do gestor na realização de trabalho de auditoria ou consultoria | Pontuação atribuída |
|---|---------------------|
| Não há interesse | 1 |
| Há interesse, mas não prioritariamente | 2 |
| Há interesse | 3 |

Fonte: elaboração própria.

2.3.2. Componente I - Quantidade de trabalhos de auditoria realizados nos últimos cinco anos no objeto

Esse componente foi avaliado com base em levantamento de trabalhos da AUD, CGU e TCU nos últimos 5 anos, sendo considerado como prioritários aqueles que não tiveram trabalhos anteriores, em virtude do risco associado à inexistência de algum tipo de avaliação durante um período de 5 anos. Sendo assim, a pontuação atribuída foi estabelecida conforme tabela 10 abaixo:

Tabela 10 – Pontuação atribuída referente à quantidade de trabalhos anteriores

| Quantidade de trabalhos anteriores | Pontuação atribuída |
|------------------------------------|---------------------|
| Mais de dois trabalhos | 1 |
| Entre 1 e 2 trabalhos | 2 |
| Nenhum | 3 |

Fonte: elaboração própria.

3. Cálculo para priorização dos objetos

3.1. Atribuição de pesos

Para o cálculo da pontuação, para fins de priorização dos objetos, foram atribuídos pesos, considerando-se percentuais de contribuição de cada componente, conforme distribuição na tabela 11 abaixo:

Tabela 11 – Atribuição de pesos de acordo com o componente

| Relevância | | | Vulnerabilidade | | | | Oportunidade | |
|------------|----------|----------|-----------------|---------|---------|----------|--------------|----------|
| A 10% | B 10% | C 25% | D 5% | E 5% | F 5% | G 10% | H 10% | I 20% |
| 45% | | | 25% | | | | 30% | |

Fonte: elaboração própria.

Dessa forma, a nota do fator de risco atribuído a cada componente foi multiplicada pela respectiva porcentagem para se chegar à nota total do objeto:

Tabela 12 – Composição da nota

| | |
|-----------------------------|--|
| Componente A | Nota do fator de risco multiplicado por 10% |
| Componente B | Nota do fator de risco multiplicado por 10% |
| Componente C | Nota do fator de risco multiplicado por 25% |
| Componente D | Nota do fator de risco multiplicado por 5% |
| Componente E | Nota do fator de risco multiplicado por 5% |
| Componente F | Nota do fator de risco multiplicado por 5% |
| Componente G | Nota do fator de risco multiplicado por 10% |
| Componente H | Nota do fator de risco multiplicado por 10 % |
| Componente I | Nota do fator de risco multiplicado por 20% |
| Nota total do objeto | Soma das notas de cada componente |

Fonte: elaboração própria.

3.2. Agrupamentos e *rankings* dos objetos de auditoria

Além do *ranking* geral de priorização dos objetos de auditoria, publicado na [página da AUD](#) buscou-se fazer *rankings* por grupos de objetos, agrupados de acordo com a [Cadeia de Valor](#) da Capes. Os objetos, então, foram ranqueados em três grupos:

- 1 – Ranking dos objetos finalísticos;
- 2 – Ranking dos objetos de governança;
- 3 – Ranking dos objetos de suporte.

Estes *rankings*, também foram publicados na página da AUD. O objetivo dessa divisão dos objetos em grupos foi facilitar a seleção por tipo de objeto e evitar que sejam selecionados objetos de apenas um tipo, em detrimento dos outros.

4. Conclusão

A metodologia de priorização de objetos auditáveis foi desenvolvida para auxiliar a priorização daqueles objetos que contêm uma maior importância relativa de condições e eventos que podem afetar a Capes.

Para priorizar os objetos, optou-se por selecioná-los com base em fatores de risco. Essa escolha decorreu da baixa maturidade de gestão de riscos na Capes, uma vez que tanto a política quanto a metodologia de gestão de riscos ainda estão pendentes de serem implementadas, além da impossibilidade de a avaliação de riscos ser efetuada pela equipe a AUD, tendo em vista diversas atividades concomitantes e baixa disponibilidade de servidores.

A priorização dos objetos baseou-se nas pontuações obtidas a partir da aplicação dessa metodologia, por meio da participação das diretorias e de análises da AUD.

Este documento buscou mostrar apenas a metodologia de priorização, sendo que o resultado da priorização (*rankings*) e os objetos anualmente selecionados constarão no Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT, ambos disponíveis em:
<https://www.gov.br/capes/pt-br/acesso-a-informacao/auditorias>.